LEI Nº 2.415/2007

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2007, no montante de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:
0905.10.301.0107.2084 Manutenção Programa PAB Fixo
3.3.90.32.0000000 Material de Distribuição Gratuita

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:
0905.10.301.0009.2074 Manutenção da Unidade Básica PAB Fixo
4.4.90.51.0000000 Obras de Instalações.....R$ 18.600,00
4.4.90.52.0000000 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 02 DE ABRIL DE 2007.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.